



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA Nº 215/2024/CCSA/IFPE

Ementa: Retifica  
Edital nº  
07/2024/CCSA/IFPE.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado através da Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido por meio da Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03/05/2024, publicada no D.O.U. de 06/05/2024, Seção 02, página 18, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e, considerando o processo SEI nº 23518.008556/2024-16 com despachos exarados,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar, em parte, o Edital CCSA/IFPE nº 07/2024, de 11 de julho do corrente ano, que versa sobre o processo seletivo destinado à seleção de estudantes dos Cursos Técnicos Integrados em Hospedagem e em Meio Ambiente, regularmente matriculados no semestre letivo 2024.1, para o Projeto de Reforço Escolar com Registro de Trabalho Voluntário, aprovado por meio da portaria nº 092/2024/CCSA/IFPE, de 31/03/2024, publicada no BGP/SIGEPE de 01/04/2024, em edição extraordinária, alterada pela portaria nº 100/2024/CCSA/IFPE, de 11/04/2024, publicada no BGP/SIGEPE de 11/04/2024, em edição extraordinária :

Onde se lê:

[...]

1.4. O Programa de Reforço Escolar com Registro de Trabalho Voluntário terá a duração de **03 (três) meses**, com carga horária semanal mínima de **03 (três) horas** e máxima de **05 (cinco) horas**, a serem realizadas:

[...]

Leia-se:

[...]

1.4. O Programa de Reforço Escolar com Registro de Trabalho Voluntário ocorrerá entre **01/08/2024** e **13/03/2025**, com carga horária semanal mínima de **03 (três) horas** e máxima de **05 (cinco) horas**, a serem realizadas:

[...]

Onde se lê:

[...]

3.3. As inscrições serão realizadas no período compreendido **entre 02/04/2024 (a partir das 08h) a 05/04/2024 (até às 18h)**, de forma integralmente remota, através do [Formulário Google](#) disponibilizado.

[...]

Leia-se:

[...]

3.3. As inscrições serão realizadas no período compreendido **entre 22/07/2024 (a partir das 13h) a 25/07/2024 (até às 18h)**, de forma integralmente remota, através do [Formulário Google](#) disponibilizado.

[...]

Onde se lê:

[...]

5.3. Considerando o [Calendário Acadêmico 2024.1 dos Cursos Técnicos Integrados](#), para fins de registro, controle e certificação, serão contabilizados **03 (três) meses** de atividades, observando-se:

- a) 1º período: de 10/04/2024 a 10/05/2024;
- b) 2º período: de 11/05/2024 a 09/06/2024;
- c) 3º período: de 10/06/2024 a 09/07/2024.

[...]

Leia-se:

[...]

5.3. Considerando o [Calendário Acadêmico 2024.1 - Cursos Técnicos Integrados \(Pós-Greve\)](#) e a previsão do semestre letivo 2024.2, para fins de registro, controle e certificação, serão contabilizados **os seguintes períodos** de atividades, observando-se:

- a) 1º período: de 01/08/2024 a 20/09/2024;
- b) 2º período: de 01/10/2024 a 14/11/2024;
- c) 3º período: de 18/11/2024 a 20/12/2024;
- d) 4º período: de 13/01/2025 a 13/03/2025.

[...]

Onde se lê:

[...]

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	01/04/2024
Período de inscrições	02/04/2024 (08h) a 05/04/2024 (18h)
Homologação das Inscrições	08/04/2024
Divulgação do Resultado	09/04/2024
<b>Início do Projeto de Reforço Escolar com Registro de Trabalho Voluntário</b>	<b>10/04/2024</b>

[...]

Leia-se:

[...]

#### ANEXO I – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	01/04/2024
Período de inscrições	22/07/2024 (13h) a 25/07/2024 (18h)

Homologação das Inscrições	26/07/2024
Divulgação do Resultado	30/07/2024
<b>Início do Projeto de Reforço Escolar com Registro de Trabalho Voluntário</b>	<b>01/08/2024</b>

[...]

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 21 de julho de 2024.

**DANIEL COSTA ASSUNÇÃO**

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 21/07/2024, às 22:33, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1308362** e o código CRC **98DDCB37**.